



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.791 DE 23 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 515.045,80 (QUINHENTOS E QUINZE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 515.045,80 (quinhentos e quinze mil e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	5.045,80
49.10.04.122.0078.4010.3.3.50.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	25.432,73
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	460.000,00
35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	24.567,27
TOTAL		515.045,80

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

35.10.04.121.0117.2500.3.3.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	50.000,00
40.11.08.243.0064.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	200.000,00
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	260.000,00
45.10.15.452.0114.2262.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	5.045,80
TOTAL		515.045,80

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ

Diretora do Departamento em substituição